

PORTARIA Nº 008/2019, 02 DE OUTUBRO DE 2019

*DISPÕE SOBRE O CARGO DE
CONTROLADORA INTERNA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto nos Artigos 76 a 80 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964,

C O N S I D E R A N D O :

Considerando que o município de Goianira - GO aderiu ao Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, na forma da lei municipal 1512/2013 de 28/08/13;

Considerando o Decreto 6017/07 que regulamenta a Lei federal 11.107/2005, e em seu Artigo 23 dispõem sobre a cessão de servidores municipais a consórcio público;

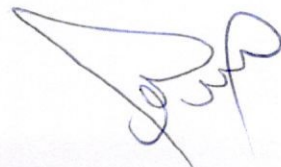
Considerando que a Controladora Interna do Município de Goianira - GO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 042-A/2018 de 01/02/18, foi designada para responder por todos os atos do Controle Interno do Consorcio Intermunicipal Brasil Central/GO, consoante estabelecido no Decreto Municipal nº 106/2019 de 23/09/19.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. ALLYNE ANTUNES COSTA**, servidora e Controladora Interna do município de Goianira - GO para responder pelo cargo de Secretário de Controlador Interno do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, o qual será responsável por todos os atos necessários ao Controle Interno do Consórcio, que a Lei 4.320/64 e outras normas assim prever;

Art. 2º. A disposição da servidora, nos termos do Art. 23, § 1º do Decreto 6017/2017 (regulamento da lei 11.107/2005) não gera novo vínculo de emprego, permanecendo o servidor no seu regime originário;

Art.3º O prazo de vigência desta nomeação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2020;





Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no placar do Consórcio, site do consórcio e Diário Oficial dos Municípios, ficando revogadas disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
BRASIL CENTRAL – GO, GOIÂNIA AOS 02 DIAS DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

Presidente do Consórcio